

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

12 de Setembro de 2024

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO – CREF6/MG, pessoa jurídica de direito público por intermédio do seu presidente, o Sr. Marco Túlio Maciel Pinheiro, CPF 329.XXX.XXX-20, que no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratação do objeto junto à empresa **ARTES GRAFICAS FORMATO-LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua: Além Paraíba, nº 411 – Bairro: Lagoinha – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ: 42.914.408/0001-19, neste ato representada pela Sra. Claudia Pereira de Rezende, esclarece e homologa a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme a seguir:

DO OBJETO: Considerando as especificações e motivações contidas no **M.I Nº 016/2024 – SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**; trata-se de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecções e fornecimento de

- 3.000 (três mil) unidades - Código de Ética do Profissional de Educação Física;
- 3.000 (três mil) unidades - Carta Brasileira de Educação Física;
- 3.000 (três mil) unidades - Intervenção do Profissional de Educação Física;
- 3.000 (três mil) unidades - Carta Brasileira de Prevenção Integrada na área da Saúde;
- 3.000 (três mil) unidades - Guia de Princípio de Conduta Ética do Estudando de Educação.

Física, conforme especificações constantes no **DFD Nº 016/2024 – SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, acostados aos presentes autos.

DO VALOR TOTAL: Insta lembrar que, o procedimento administrativo está em conformidade com o **art. 75, II da Lei 14.133/2021**, pois a presente Dispensa será homologada ao custo de R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), conforme demonstrado na pesquisa de preços e cotação acostada aos autos.

DO PAGAMENTO: O pagamento do valor supramencionado será realizado dentro do prazo estabelecido, acordado entre o CREF6/MG e o fornecedor, devidamente em consonância com a seguinte Dotação Orçamentária:

- **6.2.2.1.01.01.040: MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os documentos apensados aos autos, quais sejam: os **da empresa classificada; a justificativa de contratação descrita no**

DFD N° 016/2024 – SETOR DE SERVIÇOS GERAIS e do PARECER JURÍDICO N° 019/2024, ratificando a legalidade do processo. **Resolve:** I) Homologar a presente dispensa de licitação conforme os artefatos administrativos; II) Determinar ao setor competente que proceda com a sua publicação, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário, e a sua adjudicação junto ao fornecedor classificado.


Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente
CREF 000760-0/MG

Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente CREF 6/MG
CREF 000760-0/MG